



UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ - 25.471.574/0001 – 79
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(VALORES EM R\$ 1)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País.

A sociedade conta com 229 (PF) e 01 (PJ) associados, 01 Unidade de Atendimento Médico, 02 Laboratório, 02 Farmácias, sendo uma em São Lourenço e outra na cidade de Caxambu, 1 Núcleo de Atenção Integral a Saúde, 1 Núcleo de Atenção Integral a Saúde – Equipe Multidisciplinar, 02 Núcleos Especializado no Desenvolvimento Infanto-Juvenil (Espaço Plural), sendo uma em São Lourenço e outra na cidade de Baependi, 1 Hospital, 05 Agências distribuídas nas cidades de São Lourenço, Caxambu, Itamonte, Itanhandu e Lambari, 78 serviços credenciados (Fisioterapias, Hospitais, Laboratórios e Clínicas), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº. 370088.

NOTA 02 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis. A Cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, pela RN 528/2022, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1.296/10.

DS

MM

Rubrica

FFC



As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024 de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são como segue:

- a) **Regime de Escrituração:** A Cooperativa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022.
- b) **Estimativas Contábeis:** as demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.
- c) **Disponível:** É composto pelas contas Caixa e Bancos e tem como principal função registrar a existência e movimentação de numerários e transações bancárias.
- d) **Aplicações Financeiras:** estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2025.
- e) **Créditos de operações com plano de assistência à saúde:** são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I – Normas.

Gerais do Anexo I da Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022, considerando de difícil realização os créditos:

- i. Nos planos individuais com preço pré-determinado, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- ii. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

DS

MM

Rubrica

FFC



- iii. Para os demais créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência própria da operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de (90) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.
- f) **Conta Corrente com Cooperados:** Os créditos com cooperados foram registrados conforme deliberado nas assembleias de cooperados e foram corrigidos pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.
- g) **Investimentos:** Os Investimentos nas empresas ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão apresentados pelo valor de custo de aquisição.
- h) **Ativo Imobilizado:** Representa os direitos que tenham por objeto os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controle desses bens à entidade. Deduzidos da depreciação acumulada, sendo calculada pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens, conforme determinada pela empresa, cujas taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.
- i) **Ativo Intangível:** A partir da promulgação da Lei 11.638/2007, e de acordo com o Plano de Contas da ANS, foi instituído o grupo intangível, com a finalidade de registrar direitos que tenham objeto bens incorpóreo.

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados com a aquisição e implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem pelas taxas descritas em nota específica.

- j) **Arrendamento:** A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta "Imobilizado".

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta "Passivo de Arrendamentos".

DS

MJM

Rubrica

FFC



Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos aluguéis de sua sede, dos seus recursos próprios e de máquinas e equipamentos, que têm vigência entre 2 e 10 anos (por exemplo). No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

k) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde: As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 569/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independe da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 573/2023 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.
- iii. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA.
- iv. Provisão para Insuficiência de Contraprestações – PIC, conforme RN 442/2018, que deve ser constituída quando for verificado que as contraprestações /prêmios a serem recebidas referentes aos contratos vigentes, somadas à provisão de prêmios/contraprestações não ganhos (PPCNG), forem insuficientes para fazer frente às obrigações contratuais já assumidas pelas operadoras de planos de saúde (OPS). A regulamentação vigente estabelece que a PIC pode ser estimada com base em metodologia atuarial própria comunicada à DIOPE.

DS

MJM

Rubrica

FFC

l) Empréstimos e Financiamentos: são registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base conforme nota explicativa nº 18.

m) Imposto de Renda e Contribuição social: são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se em conta a tributação dos valores provenientes de atos auxiliares e não cooperativos.



n) **Outros Ativos e Passivos:** um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o) **Ativos e Passivos Contingentes:** ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

p) **Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita:** o resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias e índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis ao imposto de renda e contribuição social.

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré- estabelecidos. Nos contratos com preço pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

DS

MM

Rubrica

FFC



q) Reconhecimento dos eventos indenizáveis: Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

r) Uso de estimativas: A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota nº 21.

s) Normas Internacionais de Contabilidade: a cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

t) Atos cooperativos e não cooperativos: Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei 5.764/71.

DS
MJM

Rubrica
FFC



Os Atos não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os cooperados, são alheios ao propósito principal da Cooperativa, serviços realizados por não cooperadoe atividades fora do objetivo social.

- u) **Moeda Funcional e de Apresentação:** A moeda funcional da Cooperativa e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis sãoapresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma.

NOTA 04 – DISPONÍVEL E APLICAÇÕES

a) Disponível

Compõem a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 1.692.128. A Operadora dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

Descrição	2025	2024
Caixa	35.841	24.989
Bancos	674.853	1.735.906
Total	710.693	1.760.895

b) Aplicações

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registradosao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado:

Descrição	2025	2024
Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas		
Banco BTG	2.513.181	3.676.066
Total	2.513.181	3.676.066
Aplicações Livres		
Banco Unicred		
Banco Brasil	10.077	127
Banco Unicred	668.263	572.056
Total	678.339	572.183
Total do Ativo Circulante	3.191.520	4.248.249

Em cumprimento a RN 521/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém R\$ 2.513.181 no Banco BTG, dedicados ao Setor de Saúde Suplementar – ANS, exclusivamente para vinculação à ANS, dos respectivos títulos e valores mobiliários registradoscomo aplicações garantidoras das provisões técnicas.



NOTA 05 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2025	2024
Contraprestações pecuniárias a receber	5.523.312	4.875.219
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-344.812	-456.157
Total	5.178.500	4.419.062

Nesta conta figura valores que a Unimed São Lourenço tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta é de planos em pré-pagamento pessoa física e jurídica e custo operacional. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022.

NOTA 06 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Nesta conta figuram valores que a Unimed São Lourenço tem a receber das Unimed referente ao atendimento de intercâmbio eventual e outros créditos. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022. A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionada com Planos de Saúde da Operadora” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2025	2024
Intercâmbio a receber - Atendimento Eventual	4.683.702	2.899.137
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-16.273	-200.183
Outros Créditos Oper. de Prest. Serviço. Médico-Hospitalar	1.473.659	2.191.413
(-) Provisão de Perdas sobre outros créditos	-54.306	-38.518
Total	6.086.781	4.851.849

NOTA 07 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os títulos e créditos a receber correspondem, substancialmente:

Descrição	2025	2024
Estoques (a)	3.955.903	3.768.971
Títulos a receber (b)	425.317	493.380
Bens a Venda (c)	-	2.581.272
Adiantamentos	45.714	133.719
Outros Créditos a receber	114.527	10.842
Total	4.541.461	6.988.185



- a) Avaliado ao custo médio ponderado de aquisição, composto por medicamentos e itens correlatos disponível para comercialização na Farmácia Unimed e Farmácia do Hospital Unimed, por este motivo a aplicabilidade do CPC 16 (R1) não teve impacto sobre suas Demonstrações Contábeis.
- b) Saldo composto por valores a receber de cheques a depositar, convênios e cartão de crédito.
- c) Saldo composto de Cotas da Unimed Participações disponibilizadas para venda.

NOTA 08 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

O saldo a receber de cooperados, está assim apresentado:

Descrição	2025	2024
Seguro de Vida Cooperados	68.760	54.535
Adiantamentos à Cooperados	21.143	-
Valores a Receber Complemento Produção	72.433	23.422
Fundo Complementar	7.692	2.974
Cota Capital – Juros a Receber	258.997	100.187
Faturas Rede Hospitalar Cooperados	2.734	1.311
Convenio Farmácia Cooperados	11.241	16.049
Adiantamento a Receber – Localiza	1.353	16.724
(-) PPSC - Contas a Receber Cooperados	-65.398	-51.640
Total	378.954	163.562

NOTA 09 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

O saldo refere-se a depósitos e bloqueios judiciais realizados nos autos dos processos em que a Cooperativa faz parte e estão assim distribuídos:

Descrição	2025	2024
PIS	2.273.694	2.045.203
COFINS	13.310.115	11.904.036
Ações Cíveis	136.000	136.000
Trabalhistas	240.565	-
Total	15.960.374	14.085.240



NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas e foram avaliados pelo custo de aquisição. A Cooperativa não possui controlador comum com nenhuma das investidas, tendo participações societárias como apresentamos:

Descrição	2025	2024
Unimed Participações	254.265	194.290
Central Nacional Unimed	589.425	139.384
Intrafederativa Fed. Regional Sul de Minas	2.099.469	1.899.732
Central Nacional Unimed - Aporte Capital FCNPRLA	149.962	149.962
Unimed Seguradora	34.358	24.855
Unicred	383.946	372.511
Sicoob Credicom	27.700	22.304
UNIPRIME	109.967	59.052
Unicred São Paulo	5.369	426
Federação Unimed MG	930.500	745.668
AEROMEDICA – Fundo de Investimento	-	56.042
Total	4.584.960	3.664.225

Os valores apresentados acima estão conciliados pelos extratos emitidos pelas fontes investidas, e reconhecidos contabilmente pelo regime de competência.

NOTA 11 – IMOBILIZADO

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. Deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear e da provisão para perdas por imparidade, quando aplicável.

Descrição	Taxas	2025	2024
Terrenos	-	2.906.645	2.906.645
Edificações - Hospitalares	4%	70.464.773	70.464.773
Edificações - Não Hospitalares	4%	3.223.025	3.223.025
Móveis e Utensílios	10%	4.577.189	4.513.296
Máquinas e Equipamentos	10%	20.405.091	19.300.399
Veículos	20%	529.671	529.671
Computadores e Periféricos	20%	1.413.574	1.423.389
Benfeitorias e Imóveis Terceiros	4%	3.323.688	3.263.823
Imóveis em Construção	-	4.883.614	4.883.614
Direito Uso Arrendamentos (a)		4.824.824	4.692.729
Total		116.552.091	115.201.363
(-) Depreciação Acumulada		-11.965.027	-9.150.447
Total do Imobilizado		104.587.064	106.050.916



Conforme previsto no pronunciamento CPC-27, a Cooperativa procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica e o valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) definido na norma CPC 01, que é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

(a) Direito Uso Arrendamentos – contabilizados de acordo CPC 06

NOTA 12 – INTANGÍVEL

Descrição	Taxas	2025	2024
Sistemas de Informática – Softwares	20%	2.608.394	1.847.086
(-) Amortização Acumulada	-	-969.433	-802.885
Total do Intangível		1.638.961	1.044.201

Os valores constantes nesse grupo não sofreram alterações por imparidade ou custo atribuído, considerando que o valor atual é o valor justo.

NOTA 13 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2025	2024
Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG (ii)	2.110.240	2.373.556
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (iii)	992.883	1.043.568
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (iv)	2.166.473	1.791.051
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados (v)	1.632.672	1.312.350
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados – SUS (vi)	42.814	117.831
TOTAL	6.945.082	6.638.356

- i. **Provisão de Insuficiência de Contraprestação:** Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestações pela operadora para cobertura de risco contratual quando constatada considerando todos os contratos médico- hospitalares em preço preestabelecido. A valorização para essa provisão ocorreu pelo atuário, com índice de 0,9248 sendo detectado a não evidência a necessidade de contabilização de valores e provisionamento contábil.



- ii. **Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG:** Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.
- iii. **Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS:** Provisão de Eventos a Liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e à rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança. Sendo que, também nesta conta registram os valores cobrados pelo SUSas Operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento. Os valores são ajustados mensalmente pelo valor informado no site da ANS.
- iv. **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores:** Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN 574/2023 e alterações vigentes determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Conforme publicação da normativa e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022 e alterações vigentes. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.
- v. **Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados:** Regulamentado pela RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos dos dois o maior.

DS

MM

Rubrica

FFC

A Unimed São Lourenço possui Nota Técnica aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar para a PEONA. A empresa Federação Intrafederativa de Minas Gerais elabora os cálculos conforme nota técnica atuarial aprovada pela Agência Nacional de Saúde através do ofício de nº Ofício nº 1989/2022/COAOP/GAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE). A RN 393/15 e suas alterações, preconiza o cálculo mensal da peona, para verificação do valor devido e necessidade de ajuste. O valor provisionado para PEONA em dezembro/2025 de R\$ 1.632.671,95– (Um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).



Atuário responsável é a Federação MG através dos atuários Sr. Pedro Henrique B. C. de Souza MIBA nº 2.901, conforme parecer anexo ao final das notas explicativas.

- vi. **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados -SUS (PEONA SUS):** O saldo de R\$ 42.813,66 registrado da PEONA SUS em 31 de dezembro de 2025 foi provisionado de acordo com o estabelecido no Art. 12-B do Anexo VIII da RN 574/2023 e alterações posteriores.
- vii. **Ativos Garantidores das Provisões Técnicas:** Por determinação da RN 521/2022 foi solicitado pela ANS o registro de vinculação de ativos para garantir as provisões técnicas e custódias de títulos mobiliários.

As provisões técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

	2025		2024	
PROVISÕES TÉCNICAS	Provisão	Financeiro	Provisão	Financeiro
PEONA(s)	1.675.486		1.430.181	
PESL _ Provisão Eventos a Liquidar	3.667.655	4.539.129	3.677.454	3.676.066
Sub-Total	5.343.141	4.539.129	5.107.634	3.676.066
(-) ABI's S/vinculação (% Adimplência)	-640.408		-581.296	
(-) GRU's mais 5 anos	-150.394		-144.050	
(-) Corresponsabilidade (últimos 60 dias) - RN 392	-500.443		-161.634	
TOTAL	4.051.896	4.539.129	4.220.654	3.676.066

Os valores financeiros apresentados no quadro ano 2025 referem-se à aplicação vinculada de R\$ 2.513.180,75 no Banco BTG – aplicação vinculada ANS e a utilização do valor da vinculação de imóveis lastro RN 274 Art. 16 no valor de R\$ 2.025.948. Para efeito do cálculo das garantias financeiras vinculadas foi desconsiderado o valor referente ao Índice de Efetivo Pagamento SUS e GRU's mais de cinco anos (RN 419) e outros descontos pertinentes a legislação em vigor.

A Unimed São Lourenço encontra-se suficiente em relação ao lastro evínculo garantidores.

NOTA 14 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Unimed São Lourenço reconheceu os valores de GRUs referente cobrança de ressarcimento ao SUS que estão sendo objeto de discussão judicial com decisão de suspensão da exigibilidade registrando os valores no Passivo Não Circulante.

Abaixo relação das GRUs objeto do registro contábil:

DS
MM

Rubrica
FFL



Núm. GRU	Valor Doc	Valor Principal	Valor Juros	Valor Multa	Valor Atual	Susp. Judicial
455040162918	1.445,45	1.445,45	2.475,47	144,54	4.065,46	SIM
455040171232	4.560,64	4.560,64	7.719,33	456,06	12.736,03	SIM
455040189972	1.124,73	1.124,73	1.813,73	112,47	3.050,93	SIM
455040210793	4.092,17	4.092,17	6.271,65	409,21	10.773,03	SIM
455040219669	1.241,50	1.241,50	1.815,81	124,15	3.181,46	SIM
29412040008159409	60.009,20	41.127,55	18.881,65	8.225,51	68.234,71	SIM
29412040008168104	8.751,59	5.099,70	3.498,90	1.019,94	9.618,54	SIM
29412040008170181	66.932,14	45.819,88	20.348,60	9.163,97	75.332,45	SIM
29412040008186783	12.176,79	8.935,13	3.470,40	1.787,02	14.192,55	SIM
29412040008228126	273.242,93	199.812,02	73.430,91	39.962,40	313.205,33	SIM
29412040008229287	17.389,83	12.745,41	4.970,70	2.549,08	20.265,19	SIM
29412040008250607	230.791,18	165.102,43	61.286,02	33.020,48	259.408,93	SIM
29412040008254952	7.202,57	5.134,43	1.914,11	1.026,88	8.075,42	SIM
29412040008281860	30.658,93	21.175,25	8.224,46	4.235,05	33.634,76	SIM
29412040008281876	6.505,84	4.493,40	1.667,95	898,68	7.060,03	SIM
TOTAIS	726.125,49	521.909,69	217.789,69	103.135,44	842.834,82	

NOTA 15 – CAPITAL BASE E CAPITAL BASEADO EM RISCO

As operadoras de planos de saúde do grupo ainda estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº RN 569/2022, 521/2022 e RN 574/2023 e alterações vigentes:

a) Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, em 2025 pelo capital base de R\$ 12.328.082,05 (R\$ 11.701.894,34 em 2024), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual e multiplicado por 4,76%, correspondendo para a Cooperativa R\$ 586.816,70 (Quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos).

b) Capital Baseado em Risco – CBR

Regra de capital previsto na RN 569/2022 que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

O CBR calculado para data base de 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 14.647.968, tendo a Unimed São Lourenço o montante de Patrimônio Líquido em R\$ 46.620.870, encontrando-se a Cooperativa em volume suficiente.

DS

MM

Rubrica

FFC



NOTA 16 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA.

São representados pelos valores conhecidos pela prestação de serviço de intercâmbio eventual, assim dispostos:

Descrição	2025	2024
Débitos a Prestadores de Assistência à Saúde	1.043.568	1.045.155
Total	1.043.568	1.045.155

NOTA 17 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Refere-se a impostos e contribuições a recolher sobre as operações da Cooperativa, retenções de impostos e contribuições na fonte, conforme a seguir demonstrados:

Descrição	2025	2024
IMPOSTOS E CONT. A RECOLHER		
- IRPJ	4.871	2.148
- CSLL	2.923	1.289
- ISS	78.418	89.423
- INSS	741.045	729.626
- FGTS	180.894	161.518
- PIS/COFINS	17.519	14.195
- ICMS	7.489	7.884
Total de Impostos e Cont. a Recolher	1.033.158	1.006.083
RETENÇÕES DE TRIB. E CONTRIB.		
- Impostos e Cont. retidos na fonte	216.521	229.926
- Imposto Retido na Fonte	809.879	549.375
- Retenções Lei 10.833	-	37
- Outras Contribuições	94.890	93.944
Total Retenções	1.121.289	873.282
Total	2.154.447	1.879.365

DS
MM

Rubrica
FFC

NOTA 18 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Unimed São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico possui empréstimos junto a instituições financeiras para capital de giro e manutenção da margem de liquidez, conforme segue:



Empréstimos - Passivo Circulante	2025	2024
Empréstimo Unicred (a)	4.088.641	3.933.542
Empréstimo SISPRIME (b)	1.730.454	1.439.439
Subtotal – A	5.819.095	5.372.981
Empréstimos - Passivo não Circulante		
Empréstimo Unicred (a)	37.171.236	39.932.920
Empréstimo SISPRIME (b)	13.154.677	11.387.777
Subtotal – B	48.559.013	53.087.598
TOTAL GERAL (A + B)	54.378.108	58.460.578

a) Empréstimo contratado com o UNICRED:

a.1) Empréstimo no valor de 3.014.454,93 de número 2022060547 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. UNICRED – em 21/07/2022 com carência de 12 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 02/07/2023 e a última em 02/06/2032. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.

a.2) Empréstimo no valor de 3.014.454,93 de número 2022060704 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 20/08/2022 com carência de 12 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 20/08/2023 e a última em 02/07/2032. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.

a.3) Empréstimo no valor de 2.010.640,43 de número 2022060821 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 25/09/2022 com carência de 12 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 25/09/2023 e a última em 25/08/2032. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.

a.4) Empréstimo no valor de 2.010.640,43 de número 2023060094 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 07/03/2023 sem carência, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 21/04/2023 e a última em 21/03/2032. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.

DS

MM

Rubrica

FFC



a.5) Empréstimo no valor de 3.014.454,93 de número 2023060440 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 28/04/2023 com carência de 12 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 21/04/2024 e a última em 21/03/2033. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.

a.6) Empréstimo no valor de 2.010.640,43 de número 2023060729 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 17/07/2023 com carência de 12 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 07/07/2024 e a última em 07/06/2033. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.

a.7) Empréstimo no valor de 0.567.350,92 de número 2023300076 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 19/12/2023 sem carência, amortizado em 125 parcelas sendo a primeira em 25/01/2024 e a última em 25/05/2034. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.

a.8) Empréstimo no valor de 1.307.970,29 de número 2024060546 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 28/08/2024 sem carência, amortizado em 61 parcelas sendo a primeira em 10/09/2024 e a última em 10/09/2029. Tem como finalidade financiar a inadimplencia da FERJ.

a.9) Empréstimo no valor de 177.374,02 de número 2025060084 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 10/02/2025 sem carência, amortizado em 60 parcelas sendo a primeira em 05/03/2025 e a última em 05/02/2030. . Tem como finalidade financiar investimentos do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255, Jardim São Lourenço.

a.10) Conta Garantida UNICRED: Contrato nº 2025060756 realizado em 05/09/2025 contratado com a Coop de Cred. dos Prof. da Área da Saúde e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – sem carência. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 25, Jardim São Lourenço. Valor 1.500.000,00.

b) Empréstimo contratado com o SISPRIME:

b.1) Empréstimo SISPRIME: contratado com a SISPRIME DO BRASIL – COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA – em 19/04/2022 com carência de 6 meses, amortizado em 96

DS

MJM

Rubrica

FFC



parcelas sendo a primeira em 23/11/2022 e a última em 23/10/2030. Tem como finalidade financiar as máquinas a seguir: 01 Unidade de Ressonância Magnética - Ingenia Evolution 1,5 Standard – 01 Unidade Incisive CT Pro – 01 Unidade Arco Cirúrgico Endura 9º Vascular – 01 Unidade ICAP IX CT Cardio. Valor 6.500.000,00 Código Bacen: 0423.

b.2) Empréstimo SISPRIME: contratado com a SISPRIME DO BRASIL – COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA – em 29/05/2023 com carência de 12 meses, amortizado em 96 parcelas sendo a primeira em 29/06/2024 e a última em 29/05/2032. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255, Jardim São Lourenço. Valor 3.000.000,00.

b.3) Conta Garantida SISPRIME: contratado com a SISPRIME DO BRASIL – COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA – em 28/08/2023 sem carência. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255, Jardim São Lourenço. Valor 2.000.000,00.

b.4) Empréstimo SISPRIME: Contrato nº 2024250337 realizado em 26/09/2024 com a SISPRIME DO BRASIL – COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA – com carência de 6 meses, amortizado em 48 parcelas sendo a primeira em 25/03/2025 e a última em 25/02/2029. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255, Jardim São Lourenço. Valor 4.400.000,00.

NOTA 19 – DÉBITOS DIVERSOS

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos encargos financeiros incorridos, assim dispostos:

DS
MM

Rubrica
FFC

Descrição	2025	2024
Débitos Diversos Passivo Circulante		
Obrigações com pessoal (a)	2.587.011	3.295.571
Fornecedores (b)	2.941.891	3.698.060
Passivo de Arrendamento CPC 06 (d)	741.777	727.616
Total Passivo Circulante	6.270.679	7.721.247
Descrição		
Débitos Diversos Passivo Não Circulante		
Passivo de Arrendamento CPC 06 (d)	1.488.012	5.130.996
Outras Exigibilidade de Longo Prazo	5.199.355	-
Total Passivo Não Circulante	6.687.367	5.130.996
Total	12.998.345	12.852.243



- a) **Obrigação com Pessoal:** São os valores que a cooperativa possui a pagar referentes a valores de participação nos resultados, férias e bem como seus respectivos encargos a pagar com pessoal que será liquidada no início de janeiro de 2026.
- b) **Fornecedores:** São valores que a cooperativa possui a pagar com seus fornecedores de bens, serviços e corretores que serão liquidados dentro do exercício social de 2026.
- c) **Outros Débitos a pagar:** são valores que a cooperativa possui de cheques em trânsito que serão compensados em 2026.
- d) **Passivo de Arrendamento (iv) – CPC 06:** são valores equivalentes ao saldo do arrendamento mercantil correspondente alugueis no passivo circulante. A CPC 06 determina que os arrendatários devem reconhecer todos os arrendamentos (Incluindo ativos imobilizados) no balanço como um "Ativo de Direito de Uso" tendo como contrapartida um "Passivo de Arrendamento"

NOTA 20 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Valor relativo à Integralização de Capital para aquisição de terreno para construção de recurso próprio para a Cooperativa que é capitalizado no capital social dos cooperados proporcionalmente ao recebimento registrado nas contas a receber de cooperados e valor de quota de capital a ser devolvida devido desfiliação de cooperado.

Descrição	2025	2024
Conta Corrente com cooperados	206.411	229.657
Total	206.411	229.657

DS

MM

NOTA 21 – CONTINGÊNCIAS E TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

As provisões para Contingências correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a ilegalidade e/ou inconstitucionalidade da cobrança de tributos pelo fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente e os pareceres dos Assessores Jurídicos da Cooperativa.

Rubrica

FFC



Descrição	2025	2024
Provisão COFINS	13.392.822	11.986.375
Provisão PIS	2.287.134	2.058.583
Contingência Cível (a)	1.489.377	1.066.848
Provisão Ações Trabalhistas	301.868	329.653
Total	17.471.202	15.441.459

NOTA 22 – CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

a) Capital Social

Descrição	2025	2024
Capital Subscrito e Integralizado	8.596.941	8.507.939
Número de Cooperados	229	227
Valor da Cota Parte	R\$ 1,00	R\$ 1,00

O Capital social é de R\$ 8.596.941 (Oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e um reais), sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$ 1,00 (um real). A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

b) Discriminação das Reservas

Descrição	2025	2024
Fundo de Assist. Técnica Educ. e Social (a)	4.364.293	3.940.343
Fundo de Reserva (b)	2.399.755	2.399.755
Reserva para Contingência	17.167.337	17.097.672
FEACO (c)	1.035.593	971.114
FCCM (d)	632.114	478.063
FS – Fundo Social (e)	272.136	272.136
FMS – Fundo Margem de Solvência (f)	9.609.256	9.609.256
Reserva Ressarcimento SUS	7.582.601	7.582.601
TOTAL	43.063.086	42.350.940

DS
MM

Rubrica
FFC



- (a) **O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES:** é constituído através da destinação de 5% das sobras líquidas do exercício, acrescido do resultado positivo dos atos não-cooperativos. Destina-se à prestação de assistência técnica, educacional e social às Singulares e aos empregados da Singular, conforme Estatuto Social.
- (b) **O Fundo de Reserva Legal:** é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados.
- (c) **FEACO - Fundo Especial de Assistência ao Cooperado:** criado em 09/01/2014 para custear benefícios disponibilizados aos cooperados como assessorias jurídicas, afastamento temporário das atividades laborais por motivo de doenças. Constituído por aporte mensal de 1 (uma) consulta médica por cooperado ativo.
- (d) **FCCM - Fundo de Cobertura de Contas Médicas:** Fundo de Cobertura de Contas Médicas, criado em 29/07/13 para custear contas hospitalares com valores que excedem a R\$ 477.730. O Fundo é constituído mensalmente com parcelas R\$ 16.384.
- (e) **FS – Fundo Social:** Fundo Social criado para auxiliar cooperados em situação de fragilidade social, ampliando os benefícios do FEACO. Será constituído durante 09 anos com aporte mensal de 25% do valor destinado à composição do FEACO, extinto a partir de janeiro de 2019.
- (f) **FMS – Fundo Margem de Solvência:** Fundo Margem de Solvência – criado em 25/01/2016 para garantir a suficiência de patrimônio líquido até 2022 conforme exigido pela RN 290 / 2009. Constituída de 1% da receita bruta mensal, desde que haja resultado positivo na competência.

DS
MJM

Rubrica
FFC



NOTA 23 – RESULTADO DO PERÍODO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	2025	2024
ATO COOPERATIVO	R\$	R\$
Receitas	111.087.035	95.343.321
Despesas	(108.512.012)	(95.131.599)
PPR - Participação Resultado	(232.169)	(226.680)
RESULTADO ATO COOPERATIVO	2.342.854	(14.959)
ATO NÃO COOPERATIVO		
Receitas	11.267.643	12.868.439
Despesas	(12.495.142)	(12.424.849)
IRPJ /CSLL	(111.851)	(138.274)
RESULTADO ATO NÃO COOPERATIVO	(1.339.350)	305.316
TOTAL RESULTADO LÍQUIDO	1.003.504	290.357
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Reserva FEACO	(355.838)	(396.810)
Reserva Margem Solvência	-	(1.215.125)
Reserva Contingência	(313.965)	
Reversão FCCM - Fundo Contas Médicas	(196.608)	70.828
Reversão Reserva Ressarcimento SUS	-	1.045.604
Reversão Reserva PIS e COFINS	-	338.626
Reversão Reserva Contingência	244.300	-
Reversão Fundo Contas Médicas	42.557	-
Reversão Despesas ADM.FATES	175.924	171.835
FATES Ato Não Cooperativo	(599.874)	(305.316)
FATES Ato Cooperativo	-	-
Fundo de Reserva – Lei 5764/76	-	-
SOBRA À DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-

NOTA 24 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Está assim demonstrado:

Descrição	2025	2024
Pessoal	7.713.001	7.167.677
Serviços de terceiros (i)	1.696.186	1.582.106
Localização e funcionamento (ii)	1.074.090	1.012.226
Depreciação e amortização	319.056	268.155
Publicidade e propaganda	889.618	936.052
Tributos (iii)	65.134	75.859
Outras (iv)	1.677.342	1.531.174
Total	13.434.428	12.573.249

DS
MJM

Rubrica
FFC



- (i) Serviços advocatícios e de consultoria, entre outros;
- (ii) Utilização e manutenção das instalações da entidade, como luz, água, serviços de manutenção, segurança, etc.;
- (iii) Impostos e contribuições;
- (iv) Multas Administrativas, despesas administrativas diversas e despesas patrimoniais.

NOTA 25 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado.

A Cooperativa não realizou operações com derivativos.

NOTA 26 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

NOTA 27 – TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONAS

A Cooperativa considera como partes relacionadas as pessoas ou as entidades que estão relacionadas com a Unimed São Lourenço, considerando as premissas do CPC – 05 – divulgação sobre partes relacionadas que considera, principalmente, influência significativa, membros do pessoal-chave da administração, entidades coligadas, controladas e empresas de um mesmo grupo econômico. Nesse sentido, as demais entidades integrantes do sistema Unimed (Intercâmbio) não são consideradas partes relacionadas.

As transações realizadas em 31.12.2024 pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente por seus cooperados, entidades coligadas, Intrafederativas e cooperativas de crédito que compreendem:

DS
MM

Rubrica
FFC



1. Cooperados

Descrição	Ativo	Passivo	Despesa
Conta Corrente	378.954	206.411	
Produção Médica – Eventos Indenizáveis (a)	-	-	9.555.173
Despesas com Assist. Téc. Educ. e Social	-	-	175.924
Remuneração dos Administradores e Conselhos (b)	-	-	1.822.971
Total	378.954	206.411	11.554.068

(a) A Produção Médica – Eventos Indenizáveis refere-se a consultas médicas feita pelos médicos cooperados.

(b) A remuneração dos administradores refere-se a Pró-Labore da Diretoria e Cédulas de Presença dos Conselhos apropriadas ao resultado Exercício.

Não existe benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Cooperativa.

2. Coligadas, Intrafederativas e Cooperativas de Crédito

Os valores registrados no Ativo correspondem ao saldo investido na entidade em 31/12/2024 os valores registrados na Receita correspondem a distribuição de sobras do período.

Empresas	Relação	Ativo	Passivo	Receitas e Despesas
Unimed Participações (a)	Coligada	109.569		-
Unimed Participações (a.1)	Coligada	144.695		59.974
Central Nacional Unimed (b)	Quotista	589.425		450.041
Central Nacional - Aporte Capital	Quotista	149.962		-
Federação Intrafederativa Sul de Minas (b)	Quotista	2.099.469		199.737
Unimed Seguradora (c)	Quotista	34.358		9.503
Unicred Circuito Águas (c)	Quotista	383.946		11.436
Federação Inter Federativa MG (b)	Quotista	930.500		184.831
Sicoob Credicom (c)	Quotista	27.700		5.395
UNIPRIME (c)	Quotista	109.967		50.915
Unicred São Paulo	Quotista	5.369		4.943
Total		4.584.960	-	976.777

DS
MJM

Rubrica
PFC



- a) Participação em Instituições Não Reguladas
- b) Participação em Operadoras e Rede Assistencial
- c) Participação em Instituições Reguladas pela SUSEP, Banco Central

NOTA 28 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares)

Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnóstico).

Atos Não Cooperativos

Serviços realizados por médicos não cooperados e atividade fora do objetivo social.

NOTA 29 - OUTROS VALORES DE CONTINGÊNCIA

A Unimed São Lourenço possui outros processos que baseada na opinião de nossos assessores jurídicos, estão classificados como probabilidade de perda "Possível", desta forma foi optado em não provisionar os processos tendo como base o previsto no NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o montante desses processos é equivalente a R\$ 8.592.546,64 (Oito milhões, quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) sendo R\$ 7.082.719,69 (sete milhões, oitenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), movida pela autora Engeform Construções e Comércio Ltda., relatando desequilíbrio econômico-financeiro referente contrato da construção do Hospital Unimed São Lourenço.

DS

MJM

NOTA 30- EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2025 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Rubrica

FFC



NOTA 31 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Unimed São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico em 25 de fevereiro de 2026.

São Lourenço-MG, 31 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:

MUSSE JOSÉ MATUCK

2681FE3D37CA4F2...

Dr. Musse José Matuck

Presidente

CPF: 025.283.727-44

DocuSigned by:

Marcos Antônio de Castro

841A8D3FD3274CD...

Dr. Marcos Antônio de Castro

Diretor Financeiro

CPF: 280.169.636-68

Assinado por:

MARISTELA NOGUEIRA LEÔNIDAS

5C4C4F11422F4FF...

Dra. Maristela Nogueira Leônidas

Diretora Administrativo

CPF: 771.998.207-04

Assinado por:

FABIANO FERREIRA CAMPOS

E95537DAA7544CD...

Fabiano Ferreira Campos

Contador CRC MG 5162.0

CPF: 554.308.306-82

Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas Demonstrações Contábeis Exercício de 2025

1. OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo **emitir** opinião acerca dos valores das provisões técnicas calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP e registrados no Balanço Patrimonial da **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, registrada na ANS sob o nº 37.008-8, e demais documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da operadora, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2025

As premissas para a emissão deste parecer foram examinadas nos seguintes documentos integrantes da Minuta das Demonstrações Contábeis da **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, relativos ao encerramento do exercício de 2025:

- Balanço Patrimonial;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- Demonstração de Resultado do Exercício.

Ressalta-se que a responsabilidade desta consultoria se limita exclusivamente à emissão de opinião acerca do valor da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA

O valor da PEONA calculado para a competência dezembro/2025 foi de R\$ 1.675.486, que equivale ao montante registrado no Balanço Patrimonial e na Nota

Técnica Explicativa nº 13 da **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, também referentes ao fechamento do exercício de 2025.

Se esclarece que dos R\$ 1.675.486, R\$ 1.632.671,95, representa o valor da PEONA Outros Prestadores e R\$ 42.814 da PEONA SUS, sendo o atuário responsável somente pela PEONA Outros Prestadores, pois esta é calculada por metodologia própria. Como a PEONA SUS não é calculada por metodologia própria e o valor contabilizado é fornecido pela própria ANS, o atuário não se responsabiliza por esta parcela.

3. CONCLUSÃO

Findas as análises, conclui-se que o valor da **Provisão para Eventos e Sinistros Não Avisados - PEONA** registrados na Minuta dos documentos contábeis de dezembro/2025, da **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, está em consonância com o cálculo realizado por este atuário com base nas respectivas Notas Técnicas de Provisão - NTAP vigentes.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 27 de fevereiro de 2026.

psouza@unimedma.coop.br

D4Sign

Assinado

Pedro Henrique B. C. de Souza
Responsável Atuarial - MIBA 2.901



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de February de 2026, 13:58:40



CA 156 260227 OUT SD491929 sem assinatura pdf

Código do documento b8acfc15-4d5b-49dc-9aa9-878fcae396aa



Assinaturas



Pedro Henrique Batista Cândido de Souza
psouza@unimedmg.coop.br
Assinou

Eventos do documento

27 Feb 2026, 13:30:03

Documento b8acfc15-4d5b-49dc-9aa9-878fcae396aa **criado** por HENRIQUE MATOS OLIVEIRA VIANA (d6b18a08-8d0a-42cb-a834-41f19e3d57e7). Email: hmatos@unimedmg.coop.br. - DATE_ATOM: 2026-02-27T13:30:03-03:00

27 Feb 2026, 13:30:54

Assinaturas **iniciadas** por HENRIQUE MATOS OLIVEIRA VIANA (d6b18a08-8d0a-42cb-a834-41f19e3d57e7). Email: hmatos@unimedmg.coop.br. - DATE_ATOM: 2026-02-27T13:30:54-03:00

27 Feb 2026, 13:57:03

PEDRO HENRIQUE BATISTA CÂNDIDO DE SOUZA **Assinou** (121e480a-ec1c-4d07-a295-18619c3cdce8) - Email: psouza@unimedmg.coop.br - IP: 189.17.51.194 (189.17.51.194 porta: 64026) - [Geolocalização: -19.927153155614434 -43.92473344926062](#) - Documento de identificação informado: 078.201.266-39 - DATE_ATOM: 2026-02-27T13:57:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256): d375828c7c16826e39667a8bbc3150f23efd202d1dd53e64b27ddb42f2320e15

(SHA512): 51c86b4262b060d30d73e8c968d546543ceab136dec07d6ee44dc3e1bf42a22183bd7c8b79020d4b71ffd5fad5b15a8e0bfbce954b4d038f0db53d0470de6e69

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.